OFÍCIO nº. 003/2025/SL/CMG

Guarapari - ES, 08 de janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências legais, **cópia da Lei nº 5.037/2025** promulgada por este Poder, consoante ao estabelecido no art. 67, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

505 / 2025

09/01/2025 13:22

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Grupo do Assunto: ENCAMINHANDO
Assunto: DOCUMENTOS
ENC ATRAVES DO OFICIO CMG SL 003/2025 COPIA DA LEI 5.037/2025 PROMULGADA POR ESTE PODER

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200360090103100310053005200410 0. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.